



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



Ata da Primeira Sessão Extraordinária, do segundo Período, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, para apreciação dos Projetos de Lei nº 014, 015 e 016/2023. Realizada em dezenove de dezembro de dois mil e vinte três.

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, reuniu-se, no prédio da Câmara Municipal, Palácio José Otacílio do Nascimento, na Rua Manoel Joaquim de Souza, 454, neste município de Boa Saúde/RN, a Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, em Sessão Extraordinária, sendo a Sessão presidida pelo Senhor Vereador Evaldo de Oliveira Gomes, sendo secretariado pelas vereadoras Silvana Carlos da Silva e Rosemary de Freitas Araújo, Primeira e Segunda Secretária respectivamente, tendo como pauta apreciação dos Projetos de Lei nº 014, 015 e 016/2023. Comparecimento: Compareceram e assinaram o registro de frequência as senhoras e senhores vereadores a seguir descritos: Aldenir Ferreira da Fonseca dos Santos, Anderson de Lima Ferreira, Danilo Oliveira Gabriel, Erinaldo Nascimento da Silva, Evaldo de Oliveira Gomes, Paulo Cezar Florêncio de Souza, Rosemary de Freitas Araújo, Sara Carina Miranda de Souza e Silvana Carlos da Silva. Ordem do Dia: Dando início a pauta foram lidos os projetos, os quais seguem descritos: Projeto de Lei do Executivo nº 014/2023 que, “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A, e dá outras providências.”; Projeto de Lei do Executivo nº 015/2023 que, “Autoriza o Poder Executivo do Município de Boa Saúde a realizar pagamentos de assistência financeira complementar em cumprimento à Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022, da Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, e da decisão oriunda da ADI 7222 em trâmite no Supremo Tribunal Federal aos profissionais ocupantes dos cargos e empregos públicos de Enfermeiros, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, mediante repasse financeiro da União, e dá outras providências.”; e Projeto de Lei do Executivo nº 016/2023 que, “Autoriza o

[Rua Manoel Joaquim de Souza, 454 - Centro CEP 59260-000](#)



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



Poder Executivo Municipal Conceder o Pagamento de Gratificação por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - APS e dá outras providências.”. Após leitura o pedido de “urgência” por parte do Poder Executivo foi a discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. em seguida o Senhor Presidente pôs em discussão o Requerimento da Mesa Diretora de nº 099/2023, que solicita a “dispensa de interstício” para tramitação das matérias em pauta. Após leitura e debate, o Requerimento nº 099/2023 foi a votação, sendo aprovado por unanimidade. em seguida foi solicitado a leitura do Parecer ao PLE nº 014/2023, que sendo lido e favorável, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o PLE nº 014/2023 foi a discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, passando a denominar-se, Lei Municipal nº 439/2023. Em seguida Foi lido o Parecer ao PLE nº 015/2023 que sendo favorável a tramitação da matéria, foi a discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o PLE nº 015/2023 foi a discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, passando a denominar-se Lei Municipal nº 440/2023; Em seguida foi lido o Parecer ao PLE nº 016/2023, que sendo favorável a tramitação da matéria, foi a discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o PLE nº 016/2023 foi a discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, passando a denominar-se Lei Municipal nº 441/2023. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, e para constar Eu, Silvana Carlos da Silva, fiz lavrar a presente ata que se aprovada vai por mim assinada e pelos demais membros da Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, em dezesesseis de agosto de dois mil e vinte três. Aprovada em dezenove de dezembro de dois mil e vinte três.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário: